



TERMO ADITIVO

Nº 01/2022

EMPRESA:

**ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA
EIRELI**

OBJETO:

**ACRÉSCIMO DE UMA POSTO DE
RECEPCIONISTA**

PROCESSO Nº 13623.101810/2021-30
CONTRATO Nº 14/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 13623.101810/2021-30

CONTRATO Nº 14/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
E A EMPRESA ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco, com sede na Avenida Alfredo Lisboa, nº 1.168 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-150, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0018-90, – Recife/PE – CEP: 50030-150, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.460/0018-90, neste ato representado pelo Superintendente, o senhor **Walmir Maximino Pessoa**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 13.578 de 03 de junho de 2020 e publicada no DOU de 18/06/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.086.031/0001-00, sediada na Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, nº 1111, Lj 103, Bairro Novo – Olinda-PE – CEP: 53.030-030 – Fone: (81) 3228-4322 – E-mail: atitudeservicoseireli@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Myrella Sampaio Soares Severiano**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.594.618, expedida pela SDS/PE, e CPF nº 047.409.494-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 13623.101810/2021-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 14/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar ao Objeto do contrato 01(um) Posto de Recepcionista, que corresponde a um **aumento de 14,34% do Contrato original** para atender às

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco – SRA/PE
Avenida Alfredo Lisboa, nº 1.168 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-150
Telefone: 3236-8308 – 3236-8309 – e-mail: drl.pe.samf@fazenda.gov.br
ADITIVO 01-2022 – ACRÉSCIMO – Página 1 de 3

17.086.031/0001-00
ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, nº 1111
Loja 103 Bairro Novo CEP: 53.030-030
Olinda-PE

necessidades da Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco SRTB-PE, com base no art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Dada às alterações indicadas na Cláusula Primeira do presente aditamento, passam a ter a Cláusulas Primeira (Objeto) e cláusula Terceira (Preço) ambas do Contrato Original, as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados e com dedicação exclusiva de mão de obra de secretária de nível médio, auxiliar de carga e descarga e auxiliar de manutenção predial para atender as necessidades da Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco - SRTb/PE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	Posto de Recepcionista SRTb/PE	5	R\$ 2,669,66	R\$ 13.348,30	R\$ 160.179,60
		Posto de Recepcionista ART/Jaboatão	1	R\$ 2,669,66	R\$ 2,669,66	R\$32.035,92
		Posto de Recepcionistas – GRT/GARANHUNS	2	R\$ 2.638,34	R\$ 5.276,68	R\$ 63.320,16
	VALOR TOTAL ITEM 1				R\$21.294,64	R\$255.535,68
	2	Posto de Telefonistas	2	R\$ 2.674,73	R\$ 5.349,46	R\$ 64.193,52
	VALOR TOTAL GRUPO 1				R\$26.644,10	R\$319.729,20

"CLÁUSULA – DO PREÇO

A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços o preço mensal de **R\$26.644,10** (vinte e seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais e dez centavos), perfazendo o total anual de **R\$319.729,20** (trezentos e dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), conforme planilha de preços apresentada, estando aí incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução: "

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício será emitido Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2022 NE 125	204647	204647	0180570001	339039	170055	S6428SRA

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco – SRA/PE
Avenida Alfredo Lisboa, nº 1.168 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-150
Telefone: 3236-8308– 3236-8309 – e-mail: drl.pe.samf@fazenda.gov.br

17.086.031/0001-00 – ACRÉSCIMO – Página 2 de 3

ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, nº 1111

Loja 103 Bairro Novo CEP: 53.030-030

Olinda-PE

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Com essas alterações ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

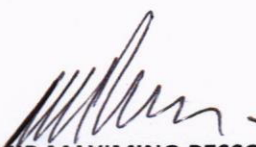
5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Pernambuco e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Recife, 31 de maio de 2022.

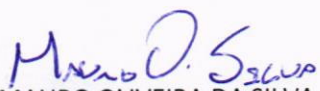

WALMIR MAXIMINO PESSOA
SUPERINTENDENTE

17.086.031/0001-00
ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, nº 1111
Loja 103 Bairro Novo CEP: 53.030-030
Olinda-PE


MYRELLA SAMPAIO SOARES SEVERIANO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª


MAURO OLIVEIRA DA SILVA
CPF Nº 076.663.744-10

2ª


CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA
CPF Nº 497.916.644-04